

OFÍCIO 91/ 2018

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **C. C.A.CC OF 133**, do Centro Administrativo de Cachoeira do Campo, contendo resposta ao **Requerimento 03/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-02-012**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 05/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício Rodoviária**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação 08/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Balancete analítico da Receita Municipal durante o exercício financeiro de 2017**, em resposta ao Ofício A. J – 04/2018 de autoria de V. Exa.
- **Balancetes analíticos da Receita Municipal durante os exercícios financeiros de 2012 à 2015, e valores repassados a título de duodécimo**, em resposta ao Ofício A. J – 05/2018 de autoria de V. Exa;
- **CI 262/SEPLAG/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em resposta ao **Ofício nº 006/2018-Sector de Comissões da CMOP**, de autoria da Assessora das Comissões da CMOP, Elizabeth Chades Pinheiro.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

*As respostas das matérias estão anexadas às
os demais foram
entregues aos
respetivos departamentos - illio*

Ouro Preto, 06 de Fevereiro de 2018



Ilmo.Senhor
André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Em resposta a indicação 08/18 do Vereador Chiquinho de Assis- pv e comunicação interna nº 0128/18.Tenho a informar o seguinte:

Com relação a limpeza do local, está previsto nos contratos Administrativos de concessão remunerada dos locatários que ocupam os imóveis através do termo de referência.

CLÁUSULAS:

8. OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

8.2. Manter limpos e conservados todos os espaços internos de uso do concessionário, inclusive as lixeiras.

8.3. Promover, juntamente com os demais concessionários, a limpeza das áreas comuns do Terminal.

8.4. *O pessoal necessário à execução do serviço objeto da presente concessão será de exclusiva responsabilidade da Concessionária, observando a legislação trabalhista e as normas de Segurança e Higiene do Trabalho.*

12. LIMPEZA

12.1. A limpeza e conservação do estabelecimento caberá ao concessionário.

12.2. O material de limpeza e a retirada do lixo, são de responsabilidade do concessionário.

12.3. A limpeza da área em seu entorno é de responsabilidade do Concessionário, devendo manter limpos e higienizado para o melhor atendimento aos usuários do Terminal.

12.4. *O concessionário deverá manter um Cronograma periódico de dedetização, com frequência de acordo com a necessidade local.*

Vamos cobrar cumprimento.

Com Relação a providências na situação dos andarilhos que estão dormindo nos bancos do terminal tenho a informar que, já fizemos algumas operações junto com a guarda-civil municipal e assistência social que resultou na retirada dos andarilhos, e fechando do piso inferior, também já foi feito contato com o comandante da guarda-civil municipal, sobre os fatos narrados, sendo que o mesmo se prontificou a aumentar o patrulhamento no local, porém devido ao baixo efetivo da guarda-civil municipal o atendimento não é melhor, deficit operacional de agentes.



Wilson Silvério Gomes
Gerente de Terminais Rodoviários
Matricula - 3099



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

COMUNICAÇÃO INTERNA
0128/2018

Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2018

DE: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÔAS

PARA: WILSON SILVÉRIO – GERENTE DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Encaminha Indicação 08/2018 da Câmara Municipal para Resposta

Prezado Secretário,

Tem o presente a intenção de levar ao conhecimento de V. Sa. a Indicação nº 08/2018, encaminhada pela Câmara de Vereadores, solicitando atuação da Prefeitura em questão que afeta a esta Secretaria,

"Solicitando providências para com o Terminal Barão de Camargos" (em anexo).

A resposta a esta indicação deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número desta Indicação.

Sendo só para o momento, deixamos nossas saudações cordiais e aguardamos o atendimento da presente solicitação.

Atenciosamente


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo